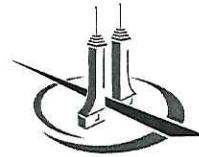




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000039-LEB 01/fev/2022 08:39 WF
Projeto de Lei n.º 012/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 13 /2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00, com a classificação abaixo descrita, códigos:

32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

1339241414.221 - Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira, gaúcha e investimentos em infraestrutura, organização de festas populares da cultura brasileira

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (4100)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotação:

32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

1339241414.221 - Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira, gaúcha e investimentos em infraestrutura, organização de festas populares da cultura brasileira

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1347)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 80.000,00

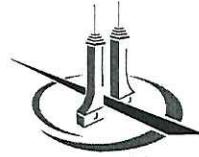
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2022.

José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2022 que “Autoriza a abertura de crédito especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00”.**

O presente projeto visa à abertura de crédito para auxiliar financeiramente pessoas físicas no custeio do transporte aéreo para participação da Cia Dalan Maxádo Escola de Dança de Uruguaiana no XIX International Dance Festival Tanzolymp, em Berlim - Alemanha,

Destaco que a referida escola de dança trilhou um logo caminho para obter a classificação para participar do festival, participando de diversos concursos e festivais de dança, até que no ano de 2019, em Santo Ângelo, a escola recebeu o prêmio de Melhor Coreografia do evento, classificando-se para representar a cidade de Uruguaiana e o estado do Rio Grande do Sul, de forma inédita, no patamar mais alto da dança no Brasil. O evento ocorreu em setembro de 2021, na cidade de Indaiatuba - SP, onde com muito êxito a escola conquistou o primeiro lugar na categoria Conjunto Jazz Avançado, com a coreografia O SANGUE É A ALMA, e também obteve a premiação de Melhor Grupo Avançado do festival. Com esta premiação o vídeo da apresentação passou por uma seleção, onde conseguiu vaga para representar o país na fase final do Gran Prix, o Tanzolymp, que será realizada na segunda quinzena de fevereiro de 2022.

Devido aos altos custos da viagem e no sentido de apoiar e incentivar o crescimento da dança e da cultura em Uruguaiana, o Município busca a aprovação dessa Casa para a criação da rubrica adequada para prestar auxílio financeiro à Cia Dalan Maxádo, que vem representando nossa Cidade com tanto sucesso.

Segue, em anexo, o extrato da reserva de saldo para análise dessa Casa.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo protestos de mais alta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

- Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 138

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod. Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 1347
Dotacao: 133924141.4.221.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	200.000,00
Valor Reservado	R\$	80.000,00
Saldo Atual	R\$	120.000,00

projeto

Uruguaiana, 28.01.